



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo realizar estudos de viabilidade para alteração do sentido do tráfego de veículos na Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento na altura compreendida entre os números 377 a 1110, no Jardim Paulista, para ampliação de vagas de estacionamento na referida via.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor **realizar estudos de viabilidade para alteração do sentido do tráfego de veículos na Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento na altura compreendida entre os números 377 a 1110, no Jardim Paulista, para ampliação de vagas de estacionamento na referida via.**

A pedido dos comerciantes que se encontram instalados na altura mencionada na referida avenida, informando que pelo trecho ser de mão dupla, um lado da referida via não se tornou “proibido estacionar” o que diminuiu consideravelmente o número de vagas para estacionamento, afetando diretamente o fluxo de consumidores junto ao comércio local.

Desta forma, havendo um estudo detalhado e técnico, em transformar o referido trecho da Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento do número 377 ao 1110, em sentido único teria assim a disponibilidade de se estacionar em ambos os lados da referida via, aumentando o número de ofertas de vagas para estacionamento e consequente aumento no fluxo de consumidores para o comércio local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

